

ESCLARECIMENTO VII

Brasília, 08 de julho de 2009.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: PREGÃO 27/2009

Proc. nº: 23000.016798/2008-72

ASSUNTO: Respostas aos Questionamentos.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA:

[...]

1. Em qual das localidades citadas na página 27/114 ficarão os analistas?

2. O transporte de equipamentos mencionado na página 74/114 (QUANTO AO HARDWARE) entre as localidades é de responsabilidade da contratante ou da contratada?

3. Conforme a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA - A contratada deverá prestar garantia no valor de 2,5% do total global do serviço no prazo de 10 dias da assinatura da minuta de contrato - Se para valor global entendermos que é referente a 12 meses de contrato. Está correto?

4. O item 4.1.1.2, menciona trabalhos executados fora da jornada de trabalho normal, como domingos e feriados - Estas atividades não estão computadas nos valores acima, pois não há estimativa de quantidades para estas horas. Assim precisamos especificar como será o pagamento referente a estes serviços extras.

.....
No item 8.1.4 da qualificação técnica da letra B solicita apenas uma declaração formal que temos local para disponibilizar ou há necessidade de relacionar a equipe e as máquinas?

[...]

RESPOSTA:

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia do questionamento à Coordenação Geral de Infraestrutura/DTI, deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo se manifestada nos termos do Memorando nº 750/2009/MEC/SE/DTI/CGI do dia 08 de julho de 2009, conforme transcrição abaixo:

[...]

Em resposta ao memorando 92/2009, sobre pedido de esclarecimento feita pela empresa (), temos as seguintes considerações:

a) em resposta a pergunta 1 - "Em qual das localidades citada nas páginas 27/114 ficarão os Analistas?"

Os Analistas do MEC estarão no Anexo II 1º andar assim como os técnicos, os Analistas da CAPES estarão no endereço da CAPES e o mesmo acontece com os analistas do INEP.

b) em resposta a pergunta 2 - "O transporte de equipamentos mencionado na página 74/114

(QUANTO AO HARDWARE) entre as localidades é de responsabilidade da contratante ou da contratada?"

O transporte de equipamentos será de responsabilidade da contratante.

c) em resposta a pergunta 4 - "O item 4.1.1.2, menciona trabalhos executados fora da jornada de trabalho normal, como domingos e feriados, - essas atividades não estão computadas nos valores acima, pois não há expectativas de quantidades para estas horas. Assim precisamos especificar como será o pagamento referente a estes serviços extras."

Os serviços extras, fora do horário normal de funcionamento, seguem também o registro de chamados e catálogo de serviços e sua pontuação dar-se-á normalmente; fazemos questão de frisar que estes serviços são esporádicos e não fazem parte da normalidade das execuções de serviços atuais.

[...]

Referente a **pergunta 3)** transcrita acima, o entendimento está correto.

Já quanto ao item 8.1.4 do Edital poderá ser uma declaração que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico qualificado quando da execução contrato.

Portanto, o Pregoeiro divulga a todos os interessados, embasado em informações acima transcrito, encaminhado pela Área Técnica, referente à indagação feita.

Atenciosamente,

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
Pregoeiro